

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO****SUJUR/Copel**

Rua São Bento, 405, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Edital Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, NOS TERMOS DA PORTARIA CONJUNTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB; SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS Nº 116, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, PARA MANIFESTAREM INTERESSE EM ATENDIMENTO HABITACIONAL DEFINITIVO POR MEIO DE CARTA DE CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE MORADIA PRÓPRIA.

PROCESSO Nº 7610.2022/0004900-8

PROCESSO Nº 7610.2022/0004900-8 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, NOS TERMOS DA PORTARIA CONJUNTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB; SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS Nº 116, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, PARA MANIFESTAREM INTERESSE EM ATENDIMENTO HABITACIONAL DEFINITIVO POR MEIO DE CARTA DE CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE MORADIA PRÓPRIA.

1. A Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP, como órgão operador do Fundo Municipal de Habitação – FMH, com sede na Rua Líbero Badaró nº 504 – 12º andar – sala 122 - São Paulo - Capital, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar que, por meio da **DIRETORIA SOCIAL**, realizará **PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, PARA MANIFESTAREM INTERESSE EM ATENDIMENTO HABITACIONAL DEFINITIVO POR MEIO DE CARTA DE CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE MORADIA PRÓPRIA**, no âmbito dos Programas de Provisão Habitacional do Município de São Paulo, em conformidade com a Lei Municipal nº 17.638/21, com o Decreto Municipal Nº 61.282 de 12 de maio de 2022, Decreto Municipal nº 60.927 de 20 de dezembro de 2021, Portaria Conjunta - Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC; Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS Nº 116, de 13 de outubro de 2022, demais normas legais aplicáveis e, ainda, as disposições deste Edital.

2. As **MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR** serão convocadas pela **DIRETORIA SOCIAL**, a partir de **09 de janeiro de 2023** mediante aviso de convocação por email, telefone ou outro meio hábil, para comparecerem em local determinado na data e horário previamente designados, para apresentarem os documentos solicitados e manifestarem seu interesse em futura concessão de Carta de Crédito Habitacional para aquisição de moradia própria.

2.1. A documentação necessária para a habilitação inicial será informada quando da convocação das interessadas.

2.2. A convocação será feita com base nas diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados, de Nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, como meio de se preservar sua integridade física e moral, nos termos da Lei Nº 11.340 de 7 de Agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

3. As MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR devidamente convocadas nos termos do **item 2.1.** deste edital que não comparecerem ao local na data e horário estabelecidos na convocação poderão ser reconvocadas uma única vez.

3.1. O não comparecimento ao local determinado na data e horário previamente designado na reconvocação acarretará na exclusão da interessada da lista de convocação, não cabendo concessão de novo prazo.

4. A Diretoria Social procederá a análise da documentação apresentada pelas interessadas quando da manifestação de interesse.

5. Havendo inconformidade na documentação elencada no item **2.1.** do Edital a COHAB-SP convocará a interessada para que providencie a sua regularização dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos.

5.1. Não sendo a documentação regularizada no prazo acima estabelecido, a manifestação de interesse não será aceita, e a interessada será cientificada que seu nome não constará da listagem geral hierarquizada.

5.2. Estando regular a documentação constante do subitem **2.1.**, a interessada será comunicada de sua conformidade.

6. Após análise das manifestações de interesse apresentadas, a Diretoria Social elaborará listagem geral hierarquizada com a identificação qualificada da demanda preliminarmente habilitada de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

6.1. A formação da listagem geral hierarquizada com a identificação qualificada da demanda preliminarmente habilitada, será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto que regulamenta a expedição e utilização das Cartas de Crédito Habitacionais - Decreto Municipal nº 60.927 de 20 de dezembro de 2021, Decreto nº 61.282/2022, artigo 5º, III e Portaria Conjunta - Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC; Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS Nº 116, de 13 de outubro de 2022.

7. A listagem geral hierarquizada com a identificação qualificada da demanda preliminarmente habilitada pela Diretoria Social será submetida a homologação pelo Diretor Presidente da COHAB-SP.

8. As beneficiárias que constarem da listagem geral hierarquizada com a identificação qualificada da demanda preliminarmente habilitada serão cientificadas.

9. Com a conclusão da listagem geral hierarquizada, será possível definir o público-alvo a ser atendido, qual a modalidade de carta de crédito a ser concedida, seu respectivo valor, condições e prazos, o que permitirá, ato seguinte, lançar o competente Edital de Concessão de Carta de Crédito.

10. O processo previsto nesta publicação será encerrado em 60 (sessenta) dias corridos contados a partir de 09/01/23.

São Paulo, 30 de dezembro de 2022.

ALEXANDRO PEIXE CAMPOS

DIRETOR PRESIDENTE



Alexandro Peixe Campos
Presidente

Em 30/12/2022, às 12:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076483861** e o código CRC **74FBAB15**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo ao Edital]

Referência: Processo nº 7610.2022/0004900-8

SEI nº 076483861